



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS CURRAIS NOVOS

Rua Manoel Lopes Filho, 773, Valfredo Galvão, 773, 40310305, CURRAIS NOVOS / RN, CEP 59380-000

Fone: (84) 4005-4103

EDITAL Nº 2/2024 - CADESC/DIAC/DG/CN/RE/IFRN

15 de maio de 2024

EDITAL Nº 18/2024 - DG/CN/RE/IFRN

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE EDUCAÇÃO FÍSICA

A Direção Geral do *Campus* Currais Novos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, em conformidade com o que disciplina a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e Orientação Normativa SRH/MP nº 07, de 30 de outubro de 2008, bem como das normas institucionais para estágio no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de estagiários regularmente matriculados no Curso Superior de Educação Física, conforme as disposições a seguir:

1. OBJETIVOS

1.1. O estágio, desenvolvido no âmbito do IFRN, *Campus* Currais Novos, tem por objetivo proporcionar aos estudantes, regularmente matriculados nas instituições de Ensino Superior, oportunidade de realização de estágio remunerado ou não, sendo o estágio não obrigatório, observado a disponibilidade orçamentária para a concessão de bolsas, visando ao aprendizado e à complementação da formação acadêmica.

1.2. Este edital visa à seleção de graduandos(as) do Curso de Educação Física, tendo em vista a natureza das atividades as quais serão desenvolvidas pelo estagiário(a) no âmbito da Diretoria Acadêmica.

1.3. A seleção destina-se ao preenchimento de vagas de estagiário(a) de Nível Superior, conforme informações contidas no quadro a seguir:

Curso Superior	Nº de Vagas	Pré-requisitos	Atribuições do Estagiário
Educação Física	01	a) Estar regularmente matriculado, com 50% concluído do Curso Superior de Educação Física. b) Não está matriculado no último período letivo do Curso Superior de Educação Física. c) Ter disponibilidade de horário para cumprir o estágio.	O aluno estagiário será responsável por planejar, prescrever, orientar, supervisionar, acompanhar e avaliar a todos aqueles que se inserem no âmbito do ensino, da extensão e da pesquisa da educação física, da prática de atividade física ou esportiva, sobre orientação dos professores titulares deste <i>Campus</i> .

2. HORÁRIO, CARGA-HORÁRIA SEMANAL E REMUNERAÇÃO

2.1. O processo seletivo compreenderá 1 (uma) vaga para **estágio não obrigatório remunerado**, compreendendo as especificações contidas no quadro a seguir:

Curso Superior	Horário	Carga Horária	Categoria	Valor	Auxílio Transporte	Valor Total	Vagas
Educação Física	07 às 11hs	20 horas semanais	Estágio não obrigatório remunerado	R\$ 787,98	R\$ 220,00	R\$ 1.007,98	1

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas presencialmente, no período de **16/05/24 a 24/05/24, das 08h às 17h**, na recepção do *Campus* Currais Novos.

3.2. São documentos obrigatórios para o deferimento da inscrição:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo I).
- b) Declaração que comprove a matrícula regular no curso.
- c) Histórico acadêmico/escolar atualizado dos períodos cursados.
- d) *Curriculum vitae* atualizado com comprovação de todos os títulos e documentos de experiência profissional que serão analisados pela banca examinadora.
- e) Documento de identificação com foto (cópia);

Observação: A comissão não considerará nenhuma documentação enviada em data posterior ao término das inscrições.

4. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, ETAPAS, CLASSIFICAÇÃO E CONTRATAÇÃO

4.1. O processo seletivo será regido por este edital sendo coordenado pela Diretoria Acadêmica, Coordenação da Academia Escola e Coordenação de Esportes do *Campus* Currais Novos, nomeados pela Direção Geral.

4.2. A seleção será desenvolvida de forma simplificada, em duas etapas, conforme especificadas no quadro a seguir:

Ord.	Etapa	Critério de Análise	Nota Atribuída à Prova	Data da Realização/Análise
01	Análise curricular	a) Graduado em outro curso na área de Ciências da Saúde ou Ciências Biológicas	10 pontos/course, até o máximo de 10 pontos.	27 e 28 de maio de 2024
		b) Estágio ou emprego formal na área de ensino ou de atuação do profissional de Educação Física	05 pontos/semestre de estágio/emprego, até o máximo de 15 pontos.	
		c) Produção acadêmico-científica (livro, artigo científico, resumos, trabalhos em eventos e etc)	05 pontos/produção, até o máximo de 15 pontos	
		d) Participação em eventos científicos e cursos	05 pontos/evento-course, até o máximo de 10 pontos	
02	Entrevista	Clareza na argumentação e descrição do que pretende desenvolver no setor de estágio; disponibilidade para atuar no horário previsto para o estágio	Até 50 pontos	03 a 07 de junho de 2024
TOTAL			100 pontos	

4.3. Análise curricular ocorrerá de **27 e 28 de maio de 2024**.

4.4. As entrevistas acontecerão nos dias **03 a 07 de junho de 2024, das 8h às 12h e 14h às 18h**, no *Campus* Currais Novos.

4.5. O horário da entrevista individual será divulgado no endereço eletrônico: <http://portal.ifrn.edu.br/campus/curraisnovos>, conforme ordem de classificação.

4.6. O candidato deverá comparecer ao local da entrevista com antecedência de 15 minutos, não sendo admitido ultrapassar o horário previsto.

4.7. O candidato que não comparecer ao local de entrevista no horário estabelecido, estará automaticamente desclassificado.

4.8. A classificação dos candidatos ocorrerá pela obtenção da maior pontuação, sendo o primeiro colocado selecionado para o estágio remunerado não obrigatório e os demais formarão a lista de espera.

- 4.9. O Rendimento Acadêmico do candidato poderá ser utilizado como critério de desempate.
- 4.10. Em se tratando de persistir o empate, a idade do candidato será o critério para o novo desempate.
- 4.11. Além do preenchimento das vagas previstas, o presente processo seletivo permitirá a formação de cadastro de reserva.
- 4.12. O cadastro reserva observará à ordem de classificação dos candidatos.
- 4.13. O estágio não gerará vínculo empregatício entre o(a) estagiário(a) e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – IFRN, nos termos da Lei 11.788, de 2008.
- 4.14. A duração do estágio não poderá exceder 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário portador de deficiência, conforme previsto na Lei 11.788, de 2008.

5. DA CONTRATAÇÃO

- 5.1. A contratação ocorrerá mediante a finalização dos trâmites legais no âmbito da instituição.
- 5.2. Ocorrerá o desligamento do estudante do estágio:
 - I. Automaticamente, ao término do estágio;
 - II. A qualquer tempo, no interesse e conveniência do IFRN;
 - III. Depois de decorrida a terça parte do tempo previsto para a duração do estágio, quando comprovada o rendimento não satisfatório do(a) estagiário(a);
 - IV. A pedido do(a) estagiário(a);
 - V. Em decorrência do descumprimento de qualquer compromisso assumido na oportunidade da assinatura do Termo de Compromisso;
 - VI. Pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de 5 (cinco) dias consecutivos;
 - VII. Pela interrupção do curso na instituição de ensino a que pertença o(a) estagiário(a);
 - VIII. Por conduta incompatível com a exigida pela Administração.

6. ACOMPANHAMENTO DO ESTÁGIO

- 6.1. A orientação e acompanhamento do(a) estagiário(a), no exercício de suas funções, estará sob a responsabilidade da Diretoria Acadêmica, da Coordenação da Academia Escola e da Coordenação de Esportes do *Campus* Currais Novos.

7. DO RESULTADO

- 7.1. O resultado final será publicado até dia **10 de junho de 2024**, no site: <http://portal.ifrn.edu.br/campus/curraisnovos>.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. O processo seletivo terá validade de um ano para estágio remunerado, podendo ser prorrogado por mais uma vez e por igual período.
- 8.2. É de inteira responsabilidade dos candidatos acompanharem todos os Editais Complementares referentes ao Processo de Seleção de Estagiários que sejam publicados no site: <http://portal.ifrn.edu.br/campus/curraisnovos>;
- 8.3. O início do estágio ficará condicionado aos trâmites institucionais para tal procedimento.
- 8.4. A classificação da seleção dos estagiários não assegurará ao candidato o direito de ingresso na vaga, mas apenas a expectativa de celebrar o contrato de estágio, segundo a ordem de classificação;
- 8.5. A concretização desse ato ficará condicionada à observância das disposições legais pertinentes e, assim como, ao interesse, juízo e conveniência da Diretoria de Administração e Acadêmica;
- 8.6. Não serão aceitas as inscrições que forem encaminhadas fora do prazo e em lugar diferente do estabelecido neste Edital.
- 8.7. Os casos omissos serão julgados pela comissão de seleção do estágio.
- 8.8. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

ANDREILSON OLIVEIRA DA SILVA
Diretor-Geral

Documentos Anexados:

- **Anexo #1.** Anexo 1/2024 - CADESC/DIAC/DG/CN/RE/IFRN (anexado em 15/05/2024 09:33:13)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alex Victor de Lima Silva**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 15/05/2024 09:33:48.
- **Yokky Ywky Dantas de Oliveira**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 15/05/2024 09:56:35.
- **Andreilson Oliveira da Silva**, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CN, em 15/05/2024 15:12:58.
- **Elionardo Rochelly Melo de Almeida**, DIRETOR(A) - CD0003 - DIAC/CN, em 15/05/2024 17:55:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 705898

Código de Autenticação: 04c7be50e1





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS CURRAIS NOVOS

10 de maio de 2024

ANEXO AO EDITAL Nº 18/2024 - DG/CN/RE/IFRN

<p>DADOS DO CANDIDATO:</p> <p>1. Nome: _____</p> <p>2. Data de nascimento: _____</p> <p>3. Sexo: () Masculino () Feminino</p> <p>4. Naturalidade: _____</p> <p>5. Nome da mãe: _____</p> <p>6. Endereço: _____ Número: _____</p> <p>7. Complemento: _____</p> <p>8. Bairro: _____</p> <p>9. Município: _____ UF: _____</p> <p>10. CEP: _____</p> <p>11. Contato telefônico: celular: () _____ Fixo: _____</p> <p>12. RG: _____ Órgão Expedidor / UF: _____</p> <p>13. e-mail: _____</p>
<p>DADOS DO CURSO:</p> <p>14. Instituição de ensino: _____</p> <p>15. Nome do curso: _____</p> <p>16. Turno: _____</p> <p>17. Semestre: _____</p>
<p>OBSERVAÇÕES:</p> <p>18. Pessoa com deficiência? () Sim () Não</p> <p>19. Especificar: _____</p> <p>20. Horário que pretende realizar o estágio: _____</p>

Declaro a veracidade das informações constantes no presente formulário.

Assinatura do candidato

Para uso do Protocolo:

Recebido em: ____/____/____.

Por: _____

CONFIRMAÇÃO DE ENTREGA DE FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS
(Destacar para o candidato)

Nome/matricula: _____

Para uso do Protocolo:

Recebido em: ____/____/____. Por: _____

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alex Victor de Lima Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 10/05/2024 11:49:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 704945

Código de Autenticação: 0b8107e739





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS CURRAIS NOVOS

10 de maio de 2024

ANEXO AO EDITAL Nº 18/2024 - DG/CN/RE/IFRN

<p>DADOS DO CANDIDATO:</p> <p>1. Nome: _____</p> <p>2. Data de nascimento: _____</p> <p>3. Sexo: () Masculino () Feminino</p> <p>4. Naturalidade: _____</p> <p>5. Nome da mãe: _____</p> <p>6. Endereço: _____ Número: _____</p> <p>7. Complemento: _____</p> <p>8. Bairro: _____</p> <p>9. Município: _____ UF: _____</p> <p>10. CEP: _____</p> <p>11. Contato telefônico: celular: () _____ Fixo: _____</p> <p>12. RG: _____ Órgão Expedidor / UF: _____</p> <p>13. e-mail: _____</p>
<p>DADOS DO CURSO:</p> <p>14. Instituição de ensino: _____</p> <p>15. Nome do curso: _____</p> <p>16. Turno: _____</p> <p>17. Semestre: _____</p>
<p>OBSERVAÇÕES:</p> <p>18. Pessoa com deficiência? () Sim () Não</p> <p>19. Especificar: _____</p> <p>20. Horário que pretende realizar o estágio: _____</p>

Declaro a veracidade das informações constantes no presente formulário.

Assinatura do candidato

Para uso do Protocolo:

Recebido em: ____/____/____.

Por: _____

CONFIRMAÇÃO DE ENTREGA DE FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS
(Destacar para o candidato)

Nome/matrícula: _____

Para uso do Protocolo:

Recebido em: ____/____/____. Por: _____

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alex Victor de Lima Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 10/05/2024 11:49:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 704945

Código de Autenticação: 0b8107e739

